



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025 – “Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, o Dia Municipal do Protetor Independente de Animais e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no município de Uruguaiana/RS”, de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025** – “Dispõe sobre a concessão de licença para realização de exame preventivo em servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria da Vera. Lilian Cuty, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 141/2025** – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.089, de 30 de outubro de 2019, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de imóvel denominado Quiosque do Calçadão, nas condições que menciona”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025** – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.601, de 20 de outubro de 2023, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de imóvel denominado Quiosque 2 do Calçadão, nas condições que menciona”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025** – “Declara de Utilidade Pública a Associação Mãos Amigas - AMA”, de autoria do Ver. Vagner Garcia,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernandes Peres dos Santos, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025** – “Reconhece o movimento cultural Hip Hop como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025** – “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025** – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 4.969, de 15 de outubro de 2018, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, da área do quiosque denominado “Café Temático”, nos termos que menciona” , de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 884.743,47”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apresentado Voto em Separado da Ver. Stella Luzardo Alves, posteriormente apreciado, votado e aprovado por maioria dos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 282.644,46”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade pedido vistas pela Vera. Stella Luzardo Alves, sendo que o Ver. Celso Duarte solicitou que as vistas fosse